



PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (1644728), protocolizados sob o SEI Nº 20.0.000019264-4.

RESOLVE:

ADIAR a 2ª (segunda) fração de férias correspondente ao **Exercício 2019/2020** da servidora **CELI CARDOSO DE FARIAS**, matrícula nº 4115929, marcada anteriormente para ser fruída no período de **20/05/2020 a 29/05/2020**, conforme Escala de Férias/2020, **a fim de que seja fruída oportunamente.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/03/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4. OFÍCIO CIRCULAR - CORREGEDORIA 1ª PUBLICAÇÃO

4.1. Ofício-Circular Nº 73/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD

Ofício-Circular Nº 73/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD

Teresina, 25 de março de 2020.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Juiz(a) de Direito

Prezado(a) Magistrado(a),

A propósito das comunicações direcionadas à esta Corregedoria em razão do disposto no Art. 8º, §1º da Portaria Nº 1020/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 20 de março de 2020, esclareço e recomendo os seguintes pontos:

a) As audiências de processos que tenham réu preso devem ser realizadas por meio de videoconferência, utilizando-se do recurso "skype business", disponível a todos os magistrados através do programa "Office365", conforme descrição das orientações que constam no anexo (1641322) deste processo, também disponível no site da Corregedoria;

b) A correta utilização da ferramenta com as unidades prisionais requer estrutura disponível nas unidades presidiárias, a cargo do Poder Executivo. Assim, na impossibilidade de sua utilização, havendo imprescindível necessidade de manutenção da audiência, o magistrado deverá observar o disposto art. 7º da Recomendação CNJ nº 62;

c) Se as medidas para redução dos riscos epidemiológicos não puderem ser adotadas o magistrado deverá, de forma fundamentada em cada processo, remarcar a audiências e informar à esta Corregedoria, que registrará a informação, sem prejuízo de análise da fundamentação adequada da redesignação do ato, mormente os motivos pelos quais não foi possível a realização da videoconferência.

d) Se audiência não puder ser realizada o magistrado também deverá reavaliar a prisão provisória na forma disciplinada no art. 4º, I, da Recomendação CNJ nº 62;

e) Em todo caso, o magistrado comunicará sua decisão à administração penitenciária, promotores de justiça, advogados e defensores públicos as providências adotadas.

Atenciosamente,

Data/hora registrada no sistema.

Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**

Corregedor Geral da Justiça

Art. 8º Ficam suspensos os prazos processuais, de processos físicos e eletrônicos, a contar da publicação da Portaria Nº 906/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE até o dia 30 de abril de 2020; as audiências em casos não urgentes e as sessões de julgamento administrativas e judiciais dos órgãos julgadores do Tribunal de Justiça e das Turmas Recursais, excetuados os julgamentos eletrônicos.

§ 1º Ficam mantidas as audiências com réu preso, através de videoconferência, e aquelas destinadas a evitar perda ou perecimento de direito, salvo deliberação contrária do magistrado em razão de impossibilidade de sua realização, mediante certidão nos autos e comunicação à Corregedoria Geral de Justiça.

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Corregedor Geral da Justiça**, em 26/03/2020, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1641324** e o código CRC **8D9BD7B5**.

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 095/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000000008-7

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ/CONTRATADA: 07.204.255/0001-15

OBJETO/RESUMO: O presente aditivo tem por objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços do Contrato n. 095/2018, nos termos do inciso III do art. 55, do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato n. 095/2018.

REPACTUAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica repactuado o valor originalmente estabelecido em contrato referente a mão - de - obra, em observância à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego n. PI000146/2019. **O valor mensal, após repactuado, para o posto de Jardineiro é de R\$ 2.855,42** (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) **para o período de 01/01/2019 a 09/01/2019 e de R\$ 2.868,18** (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) **a partir do dia 10/01/2019, conforme planilha de repactuação doc. SEI n. 1573699; O valor mensal do contrato, após repactuado, é de R\$ 45.831,52** (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) **para o mês de janeiro/2019 e de R\$ 45.890,88** (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) **a partir de fevereiro/2019, sendo absorvido no 1º e 2º Grau.** A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 2,8962% (dois inteiros e oito mil novecentos e sessenta e dois décimos de milésimo percentuais). **Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo serão a partir das datas-bases constantes nos referidos instrumentos normativos homogêneos ou heterogêneos.**

VALOR: O valor a ser adicionado ao contrato, para cobrir as despesas decorrentes da repactuação, é de **R\$ 20.837,64** (vinte mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), **correspondente à repactuação relativa ao período de 01/01/2019 a 13/07/2020. O impacto**



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8875 Disponibilização: Sexta-feira, 27 de Março de 2020 Publicação: Segunda-feira, 30 de Março de 2020

financeiro será distribuído entre o 1º e 2º Grau, da seguinte forma: As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2019 é de R\$ 9.440,67 (nove mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2019 é de R\$ 3.146,89 (três mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos); As despesas para o 1º Grau para o exercício de 2020 é de R\$ 6.187,56 (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); As despesas para o 2º Grau para o exercício de 2020 é de R\$ 2.062,52 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

GARANTIA: A CONTRATADA deverá, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 095/2018, especialmente o item 9.6., ajustar a garantia à nova situação, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada na Decisão n. 2825/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, doc. SEI n. 1627514, e encontra amparo legal nos artigos 55, inciso III, e 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, nos artigos 44, 45, 47 e 48 do Decreto Estadual n. 14.483 de 26/05/2011, nos artigos 53, 54, 55, 57 e 58 da Instrução Normativa MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na CCT 2019/2019 (PI000146/2019).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob o seguinte código:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339092 - Despesas de Exercícios Anteriores 118 - Recursos de Fundos Especiais	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unid. Adm. e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864	2864 - Custeio das Unid. Adm. e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unid. Adm. e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865	2865 - Custeio das Unid. Adm. e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente.

Documento assinado eletronicamente por Cleide Maria Carvalho de Saboia.

5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ATO/ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.0.000003757-6

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: 10.540.909/0001-96

EMPRESA/CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

CNPJ/CONTRATADA: 33.000.118/0001-79

OBJETO/RESUMO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 035/2017, bem como atualizar, por meio de reajuste, o valor do inicialmente contratado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, tendo por **termo inicial 28.03.2020, e final 28.03.2021**, nos termos da Cláusula Segunda do Ajuste.

REAJUSTE: O valor atual do Contrato, devidamente retificado, será reajustado aproximadamente em 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos percentuais) com base no acumulado do IPC-A (fevereiro/2019 a janeiro/2020), gerando um impacto financeiro de **R\$ 210.966,54 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) anuais**. O percentual aplicado refere-se ao acumulado de 12 (doze) meses do IPC-A, e tem vigência de março de 2020 a março de 2021.

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 210.966,54 (duzentos e dez mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) anual**. Em razão do reajuste promovido pelo presente Termo Aditivo, o Contrato n. 035/2017 passa a ter o valor global de **R\$ 5.307.763,89 (cinco milhões, trezentos e sete mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, a partir da publicação deste Instrumento, sendo: **R\$ 4.370.020,08 (quatro milhões, trezentos e setenta mil vinte reais e oito centavos)**, destinados ao 1º (primeiro) grau de jurisdição, o que corresponde a **76,27% (setenta e seis inteiros e vinte e sete centésimos percentuais)** do valor total; e **R\$ 937.743,80 (novecentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**, destinados ao 2º (segundo) grau de jurisdição, ou **23,73% (vinte e três inteiros e três centésimos percentuais)** do valor total.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis à assinatura deste instrumento, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no Instrumento, conforme o disposto no artigo 56, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como item 17.2, Cláusula XVII do Contrato nº 035/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339040 - Serviços Tecnológico da Inform. e Comunicação Pessoa Jurídica 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau 02.061.0015.2864
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 2º, §1º da Lei nº 10.192/2001, bem como no art. 57, II, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2020

ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por Sebastião Ribeiro Martins, Presidente

Documento assinado eletronicamente por Maria Jose do Nascimento Monteiro

Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto de Sousa Martins Vieira

6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

6.1. Portaria Nº 1102/2020 - PJPI/EJUD-PI, de 26 de março de 2020

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO